



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1271

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Advertências / Notificações	3
Notificações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1271

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 311, DE 14 DE MAIO DE 2026

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

CONSIDERANDO a urgência de assegurar o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais que requerem acompanhamento no Centro Municipal de Suporte Pedagógico Especializado, bem como garantir o direito à educação inclusiva;

CONSIDERANDO que no Processo Seletivo 001/2026 vigente, não há mais candidatos classificados para convocação;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 134/2026 da Secretaria Municipal de Educação protocolado sob o nº. 2.236, de 07/05/2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar **MICHELI DA SILVA PEREIRA**, RG. XX.173.41X-X, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para exercer as funções inerentes ao cargo de **PEB II - Educação Especial**, junto ao Centro Municipal de Suporte Pedagógico Especializado, até o dia 18 de dezembro de 2026, com remuneração correspondente a referência 07-A T.E., da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 13 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO / CONVITE

SELMA DE BASTOS ZAMBELLI FREITAS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Santo Anastácio, nos termos do parágrafo quinto do artigo 36 da LC 141/12, convoca o Conselho Municipal de Saúde do Município, bem como a população em geral para **Audiência Pública** a ser realizada nas dependências da Câmara Municipal, **a partir das 18:30 horas do dia 28 de maio de 2.026, quinta feira**, para apresentação dos relatórios financeiros e operacionais relativos as ações de

saúde referente ao primeiro quadrimestre de 2.026.

Comunica ainda, que a referida Audiência se dará de forma presencial e será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Anastácio, 15 de maio de 2.026

SELMA DE BASTOS ZAMBELLI FREITAS

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL - CONVITE

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de SANTO ANASTÁCIO, nos termos do § 4º do Artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que fará realizar na Câmara Municipal, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 28 de maio de 2026 avaliação das metas fiscais, relativas ao primeiro quadrimestre do exercício de 2.026, oportunidade em que toda população está convidada a participar.

Comunica ainda, que a referida Audiência se dará de forma presencial, e também será transmitida pelas redes sociais do Município, com canais de comunicação para indagações e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Santo Anastácio, 15 de maio de 2.026.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

12ª CONVOCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2026 de 23/02/2026

ATRIBUIÇÃO DE SALA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
01º ao 86º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)	01 SALA
HORÁRIO	08h30	
DATA	21/05/2026	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:

- **XEROX DO CERTIFICADO DE CURSO EXIGIDO PARA O CARGO;**

- **XEROX DO CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO REFERENTE AO CARGO;**

- **DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.**

ATENÇÃO: Não aceitaremos certificados/declarações por meio de e-mail ou Whatsapp e nem faremos cópias de tais documentos. **A não apresentação ocasionará em desclassificação do candidato.**

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1271

Página 3 de 6

Santo Anastácio, 15 de maio de 2026.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **18 e/ou 19 de maio de 2026**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Giovana Trindade Pereira da Silva	Monitor de Transporte Escolar	13º.

Santo Anastácio, 14 de maio de 2026

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal

Advertências / Notificações

Notificações

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NÚCLEO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do parágrafo único, do artigo 24, do Decreto Municipal nº 3.203/2.013, comunicamos ao comerciante varejista de bebidas abaixo relacionado, a lavratura do seguinte Auto de Imposição de Penalidade de Multa:

- MATHEUS ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS

Rua Antônio Candido de Oliveira, nº327 - Vila Gonçalves

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001102, de 14/05/2.026

Fundamento Legal: artigo 2º - Parágrafo 3º da Lei Estadual 13.541/2.009.

Valor da multa: R\$ 3.842,00

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso.

- MATHEUS ROBERTO DA SILVA DOS SANTOS

Rua Antônio Candido de Oliveira, nº327 - Vila Gonçalves

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 001103, de 14/05/2.026

Fundamento Legal: Inciso I, artigo 2º - da Lei Estadual nº 14.592/2.011

Valor da multa: R\$ 1.921,00

Serão aguardados 10 dias contados da data da publicação deste comunicado, para que o infrator possa apresentar recurso.

Santo Anastácio, SP, 15 de maio de 2026.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nos termos do artigo 129, da Lei Estadual 10.083/98, NOTIFICAMOS ao proprietário do imóvel abaixo relacionado, para que providencie o recolhimento da multa aplicada, no prazo máximo de 30 dias a contar da data desta publicação.

- CDHU-CIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Francisco de Paula Alonso Sanches, nº210 - Jardim Por do Sol

NRM n.º 000199, de 14/05/2.026

Valor da Multa: R\$ 496,70

O não recolhimento da multa no prazo mencionado resultará no encaminhamento da mesma para inscrição junto a Dívida Ativa do Município.

- TELEFÔNICA BRASIL S.A

Avenida José Bonifácio, nº s/n - Vila Adorinda

NRM n.º 000200, de 14/05/2.026

Valor da Multa: R\$ 491,60

O não recolhimento da multa no prazo mencionado resultará no encaminhamento da mesma para inscrição junto a Dívida Ativa do Município.

Santo Anastácio, SP, 15 de maio de 2026.

ALESSANDRO LOMBARDI
SUPERVISOR SANITÁRIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1271

Página 4 de 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 139/2026

EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO Nº 547 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E AO TEMA Nº 1.184 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 261 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 1.005/83), DE QUE A PARTIR DO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022, SERÃO ENCAMINHADOS PARA PROTESTO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017:

TIPO	CADASTRO	CONTRIBUINTE
2	546200	ACIR MOREIRA BARBOSA MEI
2	643200	AMANDA FELIPE DOS S. DE OLIVEIRA MEI
2	580700	AMAURI LIMA MOTA
5	28745	ANA MARIA SOARES DOS SANTOS
5	27186	ANTONIO DE LIBÓRIO
5	28126	CARLOS HENRIQUE ALVES
5	29327	CILENE DE MORAIS SILVA
5	26626	CLEOSMAR DIAS FERREIRA
2	338900	DISK MOTO TOCAIS S/C LTDA
2	596300	DONIZETE APARECIDO TAVORE
5	30103	DOUGLAS BERNARDINO DA CRUZ
5	29441	ELZIO IGNACIO RIBEIRO
5	27223	EMERSON GOMES DA SILVA
5	29433	ERICA SOARES DOS SANTOS
2	615800	ERINALDO FRANCISCO DE SALES
2	541800	ILDEBRANDO RODRIGUES ALVES
5	28515	ISABELA CARVALHO FRANCO
5	29249	JEFERSON RICARDO QUEIROZ
5	28841	JENNIFER HONORATO ALONSO COSTA
5	27235	JESSICA ARCANJELA DOS SANTOS
2	585200	JULIANO APARECIDO CHIMITH RAMOS
2	441200	JULIANO RODRIGUES PACAGNELLI
5	28694	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
5	28693	MARIA ALVANDI DOS SANTOS MATIAS
2	596500	MARIA GABRIELA MOTA OZAWA
2	600500	MATHEUS APARECIDO OLIVEIRA
2	501900	NILSON RIBEIRO DE LIMA MEI
2	579000	PATRICIA DE SAN" ANA SHIBUYA
2	486800	PAULA DE CARVALHO R. REVERTE MEI
5	28962	RAYSSA DUTRA BORGES
2	601200	ROBERTO APARECIDO DOS SANTOS MEI

Setor de Tributação, 15 de maio de 2026.

Maria Ap. G. Dias Tonon
Lançadora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1271

Página 5 de 6

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº138/2026

EM OBSERVÂNCIA À RESOLUÇÃO Nº 547 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E AO TEMA Nº 1.184 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, FICAM OS PROPRIETÁRIOS DOS IMÓVEIS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS NOS TERMOS DO INCISO III DO ARTIGO 261 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (LEI 1.005/83), DE QUE A PARTIR DO DIA 06 DE JUNHO DE 2026, OS DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022, SERÃO ENCAMINHADOS PARA PROTESTO DE ACORDO COM O DECRETO Nº 119, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017:

LOCALIZAÇÃO	Nº CADASTRO
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 495 – CENTRO	054400
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 1291 – VILA RAMIRES	103000
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 257 – V. JARDIMPIRANGA	338060
RUA ANTÃO GOMES DA SILVA, Nº 15 – CONJ. HAB. JARDIM DAS ORQUIDEAS	827800
RUA ARGEMIRO LAGATTA, Nº 34 – VILA SANCHES POSTIGO	497800
RUA BARÃO DO RIO BRANCO – QUARA 09 – LOTE 11 – VILA ADORINDA	236600
RUA BRASIL, Nº 315 – CONJ. HAB. NOSSO TETO	553900
RUA EMAS, Nº 93 – JD. VITÓRIA RÉGIA	111700
RUA EXPEDICIONARIO JOSE DE SOUZA, Nº 45 – V. ORIENTE	288400
RUA FIORAVANTE RECHIUTTI, Nº 40 – CONJ. HAB. JD. NOVO HORIZONTE	329211
RUA JOÃO GONZALES RU, Nº 55 – CONJ. HAB. JARDIM POR DO SOL	414910
RUA JOÃO RAVAZZI, Nº 15 – JD. SANTA HELENA	698900
RUA JOÃO TRANCHESI, Nº 125 – V. JARDIM IPIRANGA	372500
RUA JOÃO VIDOTO, Nº 10 – CONJ. HAB. JARDIM NOVO HORIZONTE	329354
RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 278 – VILA ORTEGA	258600
RUA JOSÉ QUINTANA GUINOSSI, Nº 200 – PQUE. RESIDENCIAL COLINA	785700
RUA LUIZ LOURENÇO TORQUATO, Nº 295 – JARDIM MARINGA	621100
RUA LUIZ OLIVÉRIO NETO, Nº 604 – VILA JARDIM IPIRANGA	362900
RUA LUIZ OLIVÉRIO NETO, Nº 740 – VILA JARDIM IPIRANGA	345600
RUA MANOEL RAMIRES REINA, Nº 394 – VILA PRADO	21300
RUA MARIA VITAL DE JESUS, Nº 130 – JARDIM BELA VISTA II	740300
RUA OSVALDO PAIXÃO, Nº 444 – V. JARDIM AMÉRICA	385700
RUA OTÁVIO FACHOLI, Nº 173 – V. ORTEGA	417200



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de maio de 2026

Ano VII | Edição nº 1271

Página 6 de 6

RUA PAULINO MENDES DA ROCHA, QUADRA 03 – LOTE 03-1	712300
RUA RAIF DIB TAYAR – QUADRA 01 – LOTE 13-1 – V. GONÇALES	292400
RUA SANTOS DUMONT, Nº 20 – V. ORTEGA	421100

SETOR DE TRIBUTAÇÃO, 15 DE MAIO DE 2026.

Maria Ap. G. Dias Tonon

Lançadora